



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

OFÍCIO Nº 88/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Penápolis, 18 de setembro de 2020

Ao

BANCO SANTANDER

Nesta

Prezados senhores,

Segue abaixo as respostas ao 4º pedido de esclarecimento, referente ao Pregão Presencial nº 41/2020.

Item nº 1:

1.1. O contrato emergencial com o Banco Santander (Brasil) S.A. findará em 26/09/2020, ou seja, 05 (cinco) dias após a realização da Sessão Pública para abertura dos envelopes. Um novo contrato emergencial somente será discutido, *se discutido*, caso o certame resulte fracassado ou deserto, uma vez que o servidor não poderá sofrer qualquer tipo de dano.

1.2. Os serviços serão iniciados imediatamente após o término do contrato, observando-se os prazos de instalação dispostos no Edital.

1.3. A desocupação do espaço será tratada entre a instituição financeira (Banco Santander S.A.) juntamente com a Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis.

Atenciosamente,



Rodolfo José Valente Araújo
Secretário Municipal de Administração